

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ: 19.864.323/0001-51, com endereço na Rua Antônio Moreira de Carvalho, nº 135, Bairro Boa Vista, Uberaba/MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. CELSON PIRES DE OLIVEIRA.

CONTRATADO: MULTIVANS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 71.491.690/0001-77, sediada na Av. Cristo Rei, nº 453, Uberaba/MG, CEP 38.045-250, neste ato representada por JUAREZ JOSÉ MARQUES, CPF nº 211.886.376-49.

As partes acima qualificadas, em referência ao Contrato de Credenciamento nº 024/2025, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Credenciamento nº 024/2025, originalmente firmado em 11 de julho de 2025.

1.2. A prorrogação se justifica pela continuidade da necessidade de fornecimento de peças, insumos e acessórios para a frota dos municípios consorciados, sendo a medida vantajosa para a Administração Pública, garantindo a manutenção dos serviços essenciais.

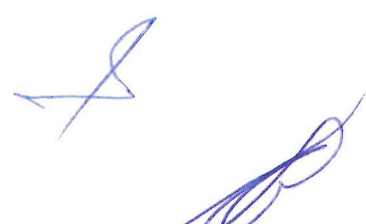
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato de Credenciamento nº 024/2025, com início em **12 de julho de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento nº 024/2025 que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberaba/MG, 09 de janeiro de 2026.



Representante legal do CONVALE



Representante legal do CONTRATADO

Testemunhas:

1) Vanessa de wa Faria

CPF nº 03719797651

2) 044430876.80

CPF nº 03719797651

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ: 19.864.323/0001-51, com endereço na Rua Antônio Moreira de Carvalho, nº 135, Bairro Boa Vista, Uberaba/MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. CELSON PIRES DE OLIVEIRA.

CONTRATADO: MULTIVANS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 71.491.690/0001-77, sediada na Av. Cristo Rei, nº 453, Uberaba/MG, CEP 38.045-250, neste ato representada por JUAREZ JOSÉ MARQUES, CPF nº 211.886.376-49.

As partes acima qualificadas, em referência ao Contrato de Credenciamento nº 024/2025, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Credenciamento nº 024/2025, originalmente firmado em 11 de julho de 2025.

1.2. A prorrogação se justifica pela continuidade da necessidade de fornecimento de peças, insumos e acessórios para a frota dos municípios consorciados, sendo a medida vantajosa para a Administração Pública, garantindo a manutenção dos serviços essenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato de Credenciamento nº 024/2025, com início em **12 de julho de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento nº 024/2025 que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

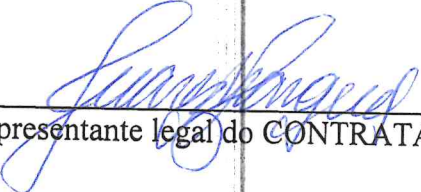
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberaba/MG, 09 de janeiro de 2026.

Representante legal do CONVALE

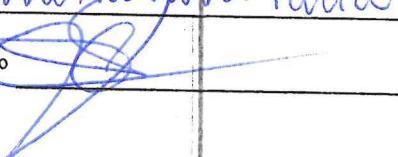


Representante legal do CONTRATADO

Testemunhas:

1) Vanessa Silva Faria

CPF nº _____



2) 044430 87680

CPF nº _____

03819797651

